

CAPÍTULO 1 – FELIPPE PATRONI: AGITAÇÃO POLÍTICA E LOUCURA

Se a contenção exterior sempre representasse, como queria Rousseau, a imagem dos estados do coração, seria legítimo o esboço de retrato fixado por nossa historiografia do "descomedido" Patroni.

Felippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente era o nome completo de Felippe Patroni que nasceu em Belém do Pará no ano de 1794 ou 1798.

Estudava Direito em Coimbra quando, após assistir a Revolução do Porto de 1820, interrompeu o curso para servir de porta-voz em sua terra natal dos princípios do liberalismo constitucionalista e da ideia de independência do Brasil.

Chegou a Belém em 10 de dezembro de 1820¹, tornando-se o incontente agitador no movimento constitucional que deveria se formalizar no 1º de janeiro de 1821. No ano seguinte, foi o principal responsável pela primeira tipografia (adquirida em Lisboa) e pelo primeiro jornal da Província - O Paraense -, onde exerceu cargo de redator até maio de 1822, época em que foi preso e substituído pelo cônego Batista Campos. Este jornal, sob a direção redatorial de Patroni, Batista Campos (que também foi preso) e do cônego Silvestre Antunes Pereira da Serra, funcionou como veículo das ideias libertárias que ganharam impulso no período conflituoso subsequente até a eclosão da Cabanagem em 1835². Em fevereiro de 1823, no 70º número, O Paraense foi forçado a encerrar sua atividade revolucionária. Depois de preso,

Patroni foi "convidado" a retornar a Portugal e retomar os estudos acadêmicos, o que de fato ocorreu.

É em torno desses acontecimentos que se circunscribe a precária informação registrada por nós historiadores a respeito de Felipe Patroni, a crescente de notas sobre suas pioneiras insinuações anti-escravistas.

No Plano das Eleições para a nomeação de deputados às Cortes Portuguesas ficou famoso o artigo 10º. Nele, Patroni, autor do projeto, incluía a participação do negro no censo, i- é., no corpo eleitoral, contrariando o princípio universal vigente que excluía não só escravos como trabalhadores do campo.

Eis o artigo:

"Um deputado poderá corresponder a cada 30.000 almas, entrando neste número os escravos, os quais, mais que ninguém, de vem ter quem se compadeça deles, procurando-lhes uma sorte mais feliz, até que um dia se lhes restituam seus direitos."⁴

Preliminarmente, cabe observar que Patroni vale-se aí de uma astúcia retórica, no momento em que, iniciando o artigo com um apelo ao aspecto emocional da questão, com firmeza o conclui ao defender o respaldo jurídico da liberdade do negro, propiciado pela conceituação do homem no período iluminista como um ser livre por natureza. Deixemos, entretanto, para a segunda parte deste trabalho, a análise mais minuciosa do sentido da arregimentação dos negros-escravos por Patroni. Por enquanto, é interessante mencionar a interpretação de Geraldo Coelho extraída de sua tese de mestrado, que constitui a visão mais re-

cente que temos da história do Pará nas primeiras décadas do século passado.

Geraldo Coelho entende que esse "prematureo abolicionismo regional" significou tanto em Patroni como em Batista Campos (que teria exercido uma liderança mais eficaz que a de Patroni graças à "dimensão prática" e o apoio efetivo do povo) não tanto um projeto social de libertação dos escravos, mas uma estratégia política com a finalidade de estimular a crise do poder colonial na Província e a efervescência social. Acrescenta ainda que "essa articulação ocasionou reações mais amplas que o imediatismo de seu objetivo", sugerindo que seria contraditório, e por isso mesmo, improvável, um "senhor do engenho, proprietário de escravos e membro do governo" como Batista Campos, pretender, através da mobilização dos negros, uma reorganização social que prejudicaria os interesses do grupo dominante do qual fazia parte.⁵

É possível estendermos esta última colocação ao caso de Patroni, sem risco de desviarmos o pensamento do historiador que, ao emitá-la, não viu necessidade de nela incluir uma ação política auto-superada pelo "ímpeto contraditório", expressão de Geraldo Coelho, que a teria encaminhado. Em outra passagem, Geraldo Coelho aceitara de Vicente Salles a informação de que Felipe Patroni, à semelhança de Batista Campos, era um cidadão "oriundo de família burguesa e também ligada à aristocracia rural"⁶, advertência que confere autoridade ao que há pouco deduzimos.

Ora, no momento em que Geraldo Coelho reconhece, no início de seu trabalho, a impossibilidade con-

ceptual de se interpretar a estratificação da sociedade na Província, não em termos de classe social, mas por meio da categoria - grupo social -, parece-nos discutível, simultânea e subrepticamente, uma recorrência a determinismos de classe, só precedentes em face de uma realidade social de classes e conflitos bem definidos.

Entretanto, por outro lado, em documento citado por Rayol e Palma Muniz, Ribeiro Guimarães, um português que viveu ao tempo de Patroni, lança dúvidas acerca das privilegiadas e supostamente estáveis condições financeiro-sociais de Patroni, ao dizer: "um homem sem bens, emprego ou estabelecimento algum, sem arriscar nada, sem ter que perder, de que coisas não será capaz?"⁷.

O trecho de Ribeiro Guimarães está contido numa "denúncia" que ele encaminhou à Junta Provisória do Governo em novembro de 1821 contra a agitação política de Patroni na Província. A importância do texto é maior por nele já se encontrarem expressões do tipo - "esquentada imaginação" -, que, tentando traduzir o inquieto comportamento de Patroni, terminaram por comprometer sua sanidade mental, e, conseqüentemente, o valor de sua prática política e dos seus escritos. Antonio Ladislau Monteiro Baena, outro contemporâneo de Patroni, reforçou esta tendência ao referir-se aos "maus princípios reguladores das (suas) faculdades intelectuais"⁸ de Patroni.

Em conformidade às declarações assinadas por elementos refratários ao nacionalismo nascente na Província, (do qual Patroni foi um dos líderes, ainda que essa liderança tenha sido forçosamente transitória), historiadores mais afastados dos acontecimentos

da época contribuíram para perpetuar o halo de loucura que envolve a figura de Patroni até hoje.

Rocha Pombo, por exemplo, citado por Palma Muniz, invoca Patroni no movimento constitucionalista como um "jovem desafrontado e ardente"⁹; o próprio Palma Muniz, sempre muito cauteloso em seus julgamentos, como "um jovem talentoso, cheio de esperanças e patriotismo, (...), muito embora o seu temperamento ardoroso, não fosse ainda refreado pela experiência."¹⁰ Wilson Martins, em obra recentemente publicada, (único historiador na atualidade a citar Patroni, segundo a bibliografia consultada e fora da órbita regional), não só revigora a tese do "desarranjo das faculdades mentais" como tenta gracejar ao fazer ligeira referência à Cartilha Imperial de Patroni, dizendo que o Imperador "escapou de boa".¹¹

É bem verdade que todas as metáforas alusivas à suposta loucura de Felipe Patroni, responsável a nosso ver pelo conseqüente descaso de que foi vítima seu pensamento político, foram desastrosamente pelo próprio Patroni desencadeadas. No segundo discurso que pronunciou ante às Cortes de Lisboa, em abril de 1821, no encargo de Procurador da Província, (por não ter seguido o de Deputado), Patroni discorreu sobre seus projetos políticos utilizando retórica e reiteradamente a simbologia do fogo:

"o fogo, em que me sinto arder todas as vezes que deploro a miséria e mesquinha sorte do mérito e da virtude (...)

o fogo, em que desde o berço me sinto abrasar; o desejo inato de dar alma ao brião de meus compatriotas, ao brião agora adormentado pela prepotência a mais subita, e que transcende a

meta da humana inteligência, se ateou nãs diferentes épocas de glória em que vi com entusiasmos manifestar-se o amor à Pátria (...)

Interrompi conseguintemente meus estudos acadêmicos; e expondo-me à instabilidade da sorte nas solúveis e procelosas vagas do espantoso Atlântico, nenhum outro projeto concebi que não fosse o de desprender minha Pátria dos grilhões do despotismo..."¹²

O discurso de ressonâncias iluministas, ao lamentar o desmerecimento dos que falam em nome da "linguagem da razão" e da "voz da natureza", (expressões encontradas em outros trechos), repete, com notas biográficas, uma tendência da época que vemos a florar no Discurso sobre as Ciências e as Artes de Rousseau ou nas Cartas Inglesas (Sobre Descartes e Newton) de Voltaire. Podemos adiantar, entretanto, que a meditação de Patroni acerca do fracasso de sua experiência excede os limites de uma auto-crítica. Patroni a amplia em termos de um questionamento mais geral: o conflito entre a autoridade da verdade filosófica e a dos poderes políticos instituídos. Este conflito, que já transparece na base da filosofia antiga grega (tenha-se em mente o relato platônico da Carta 7a .), do qual ainda não nos livramos, (vide o recente caso de Sartre), e que talvez cumpre a investigação filosófica preservar, põe em dúvida a possibilidade de uma práticateórica, afirmada, não sem dificuldades por Patroni, em seu projeto de uma "sociedade universal e natural".

Contétemo-nos, por enquanto, em comparar o auto-retrato de Patroni que implora o reconhecimento público da sinceridade de seus propósitos com os tes-

temunhos anti-nacionalistas que o desacreditaram naquela época aos nossos dias. Por eles, fica evidente que Patroni revelara-se uma pessoa incômoda da qual o governo tentava desembaraçar-se. Que expediente seria mais eficaz, para a execução deste propósito, que o arranjo da loucura?

Em documento datado de novembro de 1821, (que tomamos como exemplo), a junta Provisória do governo do Grão-Pará, temendo o possível regresso à Província (que efetivamente aconteceu) do então "procurador" Felipe Patroni, exprimiu-se da seguinte maneira:

"(...) Este mancebo, dotado de viveza e de talento que davam esperanças à sua Pátria, se tornou, desgraçadamente, não só inútil, mas até perigoso pelo mal uso dos poucos conhecimentos que adquiriu na carreira Acadêmica, e sobretudo pelo orgulho que o domina julgando-se na sua desvairada fantasia merecedor dos maiores favores, e empregos do mundo. Devorado deste espírito de ambição, e gosto de figurar, ele interrompeu os seus estudos, e apareceu nesta cidade nos fins do ano passado; e como não merecesse a estima dos seus concidadãos não lhe foi confiado o segredo, e a glória dos memoráveis acontecimentos do 1º de janeiro, (...) Não, não é o Amor da Pátria, que o dirigê, e os seus consócios, mas sim o torpe egoísmo, interesse pessoal, e a louca mania de uma celebridade que ele não merece".¹³

Comprova-se por estas palavras o empenho do grupo que se instalou no poder após o 1º de janeiro, de alijar Patroni da vida política na Província. O simbólico cargo de procurador da Província nas Cortes

Portuguesas convinha à indisfarçável deportação. Em outras passagens, percebe-se que o objetivo real da Junta ao integrar Patroni na comissão incumbida de participar o constitucionalismo paraense à Regência de Portugal, era de que ele aí permanecesse, sob o paternal pretexto de retomar os estudos.

Além disso, note-se, no mesmo documento acima transcrito parcialmente, a tentativa declarada de esvaziar a força que Patroni deu ao movimento constitucionalista, ao confessar que lhe foi emitida a data da conspiração. Mário Barata Já comprovou este fato, confirmando que Patroni foi, efetivamente, mantido "fora de segredo".¹⁴ Não assume maior importância, entretanto, a ausência de Patroni no dia da aclamação de um movimento que, como já observara Palma Muniz¹⁵, acabou sendo usurpado pelos militares, e que não passou de um "pseudo-constitucionalismo", segundo expressão de Geraldo Coelho.

Todos esses fatos considerados em conjunta, nos impedem de concordar com a boa vontade de Mário Barata que viu em Patroni uma vocação política que o fez "considerado e respeitado no Pará, publicamente, desde 1821 ..."¹⁶

A desconfiança com que Patroni foi recebido em sua terra natal, e a marginalidade que o poder político instituído lhe impôs, obstruindo-lhe a trajetória pública, nos obrigam a lembrar o caso semelhante do também político e poeta, o maranhense Souzaândrade, há pouco redescoberto pelos irmãos Augusto e Haroldo de Campos.¹⁷

Souzaândrade, que viveu entre 1833-1902, um lutador da causa republicana, que chegou a conceber uma Universidade Popular com o nome de Nova Atlânti-

ca, foi, tal como Patroni, tido como excêntrico e louco. Hoje, em uma edição de sua obra em Prosa que tenta recuperar seu pensamento do estigma da loucura onde permanecia encerrado, ainda se lê: "Que Souzaândrade fosse uma personalidade curiosa em que, ao lado do homem prático convivesse o sonhador de coisas impossíveis, não há a menor dúvida."¹⁸

Não é surpreendente que a figura de Patroni tenha sofrido tantas deturpações e seu pensamento sido tão esquecido. Não é novidade na história da crítica brasileira serem prestigiados penadores que não põem em risco a noção de continuidade histórica. Esta tendência que entre nós tenta reduzir a história do Brasil a um processo pacífico, incruento, regado pelo espírito político da "conciliação" (que soube inventar na Constituição de 1824 o Poder Moderador), só poderia abafar um pensamento assistemático, contraditório e que já traz consigo um anarquismo larvar como o de Patroni. Esta tendência é ainda a mesma que tem preferência por figuras como a de Silvestre Pinheiro Ferreira e que atribui grande importância ao alcance conservador do pensamento deste português, o que se reflete nas citações textuais a seguir:

"(...) professando um liberalismo equilibrado e assumindo uma posição equidistante, a um tempo só, do radicalismo renovador e de quaisquer tendências imobilizadoras, elaborou uma doutrina política que permitiu a passagem tranqüila da monarquia absoluta para a constitucional e possibilitou à elite brasileira que conduziu o país logo após a Independência firmar um padrão de estabilidade política que

garantiu a unidade nacional."¹⁹ (grifos nossos)

"(...) Silvestre Pinheiro Ferreira poderia apresentar ante seus contemporâneos a alternativa do rompimento integral com o passado e a filiação a qualquer das correntes modernas, numa certa medida suficientemente amadurecidas.

(...) Até certo ponto poderiam constituir-se em opções válidas, menos dramáticas que uma adesão ao enciclopedismo francês, que apresentava conotações tão acentuadas e que desembocara na Revolução."²⁰

Vicente Barretto em A Ideologia Liberal no Processo de Independência do Brasil (1789-1824)²¹, embora cômico do aspecto conservador do liberalismo brasileiro, não parece muito incomodado com ele. São justamente as grandes figuras daquele momento como Silvestre Pinheiro Ferreira e José Bonifácio (este último, dono do que Vicente Barreto denomina de "liberalismo triunfante") que dão ao historiador a medida e o alcance das "exigências" da doutrina burguesa entre nós, afastadas, obviamente e mais uma vez, as "manifestações radicais", chegando mesmo a dizer que "o poder fez com que o liberalismo ficasse realista."

Nossa proposta diante de Patroni (que nunca pode chegar ao poder e portanto "tornar real" ou "realizar" a sua concepção do liberalismo político) visa, antes de tudo, um esforço no sentido de se depurar o seu pensamento político do ranço da loucura. Uma loucura que só pode um dia deixar de ser uma ingenua-questão ou uma pseudo-questão, (conforme à ingenuidade intelectual ou a má-fé dos que a susten-

taram), e ainda assim discutível, a partir do momento em que se consiga arrancá-la do único testemunho vivo e fidedigno: os textos. decorre que os textos de Patroni, abrigo da suposta loucura, precisam ser interpretados sem o a priori da loucura. Para o alcance deste objetivo, utilizamos como material de estudo nesta etapa preliminar de trabalho o volume Obras Escolhidas de Felipe Patroni²² onde se encontram os seguintes escritos: A Bíblia do Justo Meio da Política Moderada ou Prolegômenos do Direito Constitucional da Natureza; Álgebra Política; Cartilha Imperial; A Viagem de Patroni pelas Províncias Brasileiras (as duas primeiras partes).

REFERÊNCIAS E NOTAS

- 1 - Pará uma informação biográfica sucinta sobre Patroni, ver BARATA, Mário: Poder e Independência no Grão-Pará 1820. 1823; Gênese, Estrutura e Fatos de um Conflito Político. Conselho Estadual de Cultura, Belém, 1975, p. 73/75
 - 2 - A dimensão verdadeiramente revolucionária dos conflitos que se desenrolaram na Província do Grão-Pará após a aclamação "constitucionalista" do 1º de janeiro de 1821 convergiu para o movimento Cabano que reuniu a camada marginalizada da sociedade constituída dos libertos (mestiços livres da escravidão não absorvidos pelo processo produtivo), índios, e, ao lado desses, os escravos negros. Confere: COELHO, Geraldo Mártires: Ação e Reação na Província do Pará: O Conflito Político-Social de 1823. DISSERTAÇÃO apresentada para obtenção do grau de Mestre em História, orientado pelo Prof. Artur César Ferreira Reis. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Niterói - 1978, p. 83/84, 90/91 e 93, 9 por exemplo).
 - 3 - PAIM, Antonio: História das Ideias filosóficas no Brasil. São Paulo, 2. ed., 1974, p. 76/78.
 - 4 - Citada por PALMA MUNIZ: Adesão do Grão-Pará à Independência e Outros Ensaios. Conselho Estadual de Cultura, Belém-Pará, 1973, p. 101.
 - 5 - COELHO, Geraldo Mártires: op. cit. p. 94/96.
 - 6 - Idem, ibidem: p. 87/88
 - 7 - PALMA MUNIZ: op. cit. p. 127.
- RAYOL, Domingos Antonio: Motins Políticos ou História dos

- Principais Acontecimentos Políticos da Província do Pará Desde o Ano de 1821 até 1835. 1º volume. UFPa. 1970. págs. 18/19.
- 8 - PALMA MUNIZ: op. cit. pág. 21.
 - 9 - idem, ibidem pág. 26.
 - 10- idem, ibidem: pág. 65.
 - 11- WILSON MARTINS: História da Inteligência Brasileira; vol. II (1794-1855), Cultrix, EDUSP., São Paulo, 1977, págs. 269/270.
 - 12- PALMA MUNIZ: op. cit., pág. 85.
 - 13- idem, ibidem: págs. 137/139.
 - 14- BARATA, Mário: op. cit., pág. 73.
 - 15- PALMA MUNIZ: op. cit., pág. 47.
 - 16- BARATA, Mário: op. cit., pág. 76.
 - 17- Ver CAMPOS, Augusto e Haroldo de. Revisão de Souzaândrade. Textos Críticos. Antologia. Glossário. Bio-Biografia. Com a colaboração especial de Erthos A. de Souza e Luiz Costa Lima. Edições Invenção, São Paulo, 1964.
 - 18- WILLIAMS, Frederick G. e JOMAR MORAES: Souzaândrade: Prosa. Edição Crítica, Introdução e Notas de. Edições SIOGE. São Luís. Maranhão, 1978.
 - 19- Ideias Políticas. Silvestre Pinheiro Ferreira. Introdução por Vicente Barretto. PUC Rio de Janeiro. Conselho Federal de Cultura. Editora Documentário. 1a. Ed., 1976.
 - 20- PAIM, Antonio: op. cit., pág. 181.
 - 21- VICENTE BARRETTO: A Ideologia Liberal no Processo da Independência

dência do Brasil (1789-1824). Câmara dos Deputados. Diretoria Legislativa. Centro de Documentação e Informação. Divisão de Publicações. Brasília; 1973.

22- Obras Escolhidas de Felipe Patroni. Conselho Estadual de Cultura. Coleção: Cultura Paraense. Série: Ignácio Moura. Belém, FALÂNGOLA 1975. Apresentação de MARIA ANUNCIADA CHAVES.

CAPÍTULO 2 – FELIPPE PATRONI E AS VICISSITUDES DO LIBERALISMO POLÍTICO

A filosofia política de Felipe Patroni percorre três domínios de idéias tidas por ele como pressupostos teóricos em que deve assentar todo saber que como tal se constitui. São elas, as idéias de natureza, sociedade e Deus. A ordem de exposição não é arbitrária. Ela corresponde à orientação de frente que o próprio Patroni deu ao seu pensamento. Constituída por estas três vertentes, a investigação de Patroni se lança em busca da humanidade, situada, aristotelicamente, no justo meio entre dois extremos, a razão natural e a vontade de Deus, está, "a última razão de tudo"¹. Cada um desses dois pólos extremos considerados isoladamente, e sem a mediação humana, extinguiria o alcance teleológico e utilitário do conhecimento humano, i. é., o seu objetivo moral, fonte do verdadeiro civilismo.

"A virtude, portanto, a força moral (...) está no justo meio, nem de mais nem de menos; porque o extremo é que é vício ou paixão desordenada."²

A dificuldade de se acompanhar a trajetória do pensamento de Patroni está no fato de que ela se desdobra por contradições, seja a oposição mais ampla, por exemplo, entre vida contemplativa e vida ativa até a rousseauniana natureza versus cultura. Diante dessas contradições ficou difícil para Patroni demonstrar as implicações mútuas e ascendentes entre aqueles três domínios de idéias, cuja legitimidade e auto-evidência não estariam, aliás, em jogo para ele.

Há em primeiro lugar, uma perspectiva antropoló